**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 02 de maio de 2022**

**Denomina a RUA 08 do JARDIM IRMÃ DAVINA de Janaina Borges da Rosa.**

Autor: **Andre da Farmácia**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1º** Fica denominada **Janaina Borges da Rosa** a atual Rua 08, localizada no Jardim Irmã Davina.

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada do Jardim Irmã Davina, tem início na Rua 01 do mesmo loteamento e término na Área Verde 2 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Sumaré, 02 de maio de 2022.



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC

**JUSTIFICATIVA**

 Tenho a honra e satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

 O Projeto visa dar nova denominação à Rua 08, do **Jardim Irmã Davina**, passando a ser chamada de Rua Janaina Borges da Rosa.

 Janaina Borges da Rosa, nasceu em Sumaré no dia 20/11/1985. Filha de Delma Borges Silveira e Joel Rodrigues Silveira, residiu em nosso munícipio por mais de 34 anos.

 Prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Sumaré, no Programa Frente de Trabalho. Pessoa de bem, de conduta ilibada, servindo de exemplo para muitas pessoas de sua convivência, que a admiravam como pessoa e ser humano.

 Janaína veio a falecer no dia 14 de novembro 2020.

 Sendo assim, como forma de homenageá-lo e preservar sua memória, espero que o presente Projeto seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando na nova denominação da Rua 08 do **Jardim Irmã Davina** para **Janaina Borges da Rosa**.

 Subscrevo este projeto, renovando meus protestos de estima e consideração para com esta Casa de Leis e meus Pares que me acompanham.

Plenário da Câmara Municipal de Sumaré



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC